



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº260/2022**

De 18 de abril de 2022.

Conceder férias à servidora pública  
**Alinny Martini Pinheiro** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Alinny Martini Pinheiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022; e,

- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais na remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/04/2021 a 05/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**